

RESOLUÇÃO Nº 039/2023

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 02/2017, que consolida as normas sobre a Política Nacional de Regulação do SUS.

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 05/2017, que consolida a programação da Assistência em Saúde no âmbito do SUS através da Programação Pactuada e Integrada – PPI.

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, estabelece as bases para a elaboração da PPI vigente, e determina que alterações periódicas físicas e/ou financeiras que repercutam em modificações nos Limites Financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Estados deverão ser publicadas em ato específico.

Considerando o Decreto Federal nº 7.508/2011, que em seu Capítulo III, do Planejamento da Saúde, trata das bases para o Planejamento Regional em Saúde.

Considerando a pactuação realizada na 9ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional – CIR Metropolitana, realizada no dia 11 de outubro de 2023, que assim deliberou.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Aplicativo da **Nova PPI Capixaba** como ferramenta eletrônica para a programação assistencial, fluxos assistenciais, remanejamentos das tecnologias assistenciais e monitoramento dos pactos Intergestores.

Parágrafo Único – O SIS-PPI Versão 4.0.0.56 do Ministério da Saúde, contendo a Programação Pactuada e Integrada - PPI vigente, permanecerá vigorando até à data de aprovação e implantação da NOVA PPI Capixaba.

Art. 2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigência na data de sua publicação, com efeitos contados a partir da aprovação da Nova Programação pela CIB-SUS/ES.

Cariacica(ES), 12 de outubro de 2023.

SIGRID STUHR

Secretária Municipal de Saúde de Santa Leopoldina – ES
Coordenadora da CIR Metropolitana